

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CBR
e dou fé que, publiquei o presente instr
nos meios cabíveis, em respeito PR
DA PUBLICIDADE, na forma
nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Munic



Em 06 / 11 / 25
Geovanna P. Souza

GESTÃO 2025/2028

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº2664/2025

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO.

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de Layouts
e Regras - Colare
CPF: 047.905.941-14
Gestão: 2025/2028

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a locação será no valor total de **R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **locado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **locação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a **Comissão de Contratação** a realizar a **locação** do objeto do presente processo (**locação de palco, som e iluminação para evento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Israelândia**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **aquisição** dos itens do respectivo ganhador: **RONE CESAR SILVA DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **12.005.652/0001-06**, com sede na Rua Tiradentes, Nº 491, QD. 04, LT. 07, Vila Ferreira, CEP.: 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por **Rone Cesar Silva de Freitas**, fica autorizada a **locação** da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	01	PAINEL DE LED P2 4X2 COM ESTRUTURA EM GRAULDE TIPO GOL	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2	SV	01	SOM PA DE 4 COM 02 CAIXAS ATIVAS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3	SV	01	COBERTURA TIPO TUNEL DUAS ÁGUAS 10X20	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
4	SV	01	SOM PA DE 8 COM SAID FILLD, 02 RETORNOS SM 400, MESA DIGITAL YAMAHA LS9 40 CANAIS, CUBO PARA BAIXO, MULTCABOS E PERIFERIC COMPLETO.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
5	SV	01	BATERIA COMPLETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
6	SV	01	PALCO PISO 8X5 COM 30 CENTMENTRO DE ALTURA CARPETA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

VALOR TOTAL GERAL..... **R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).**

Israelândia-GO, 06 de novembro de 2025.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia